



Jornal Oficial do Município “A VOZ DE CONDADO”

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2021 – Edição Extra nº. 027 – Condado - PB, Terça-feira, 11 de Maio de 2021.

EXPEDIENTE

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ
Prefeito Constitucional

ALEXANDRE SANTOS ARAÚJO
Assessor de Comunicação

JEAN ARAÚJO DE ALMEIDA
Sec. de Administração e Esporte

ROBERTA WALERIA R. FORMIGA PAIXÃO
Secretária de Finanças

JOSE ZEZITO DOS SANTOS
Secretário de Infraestrutura Urbana e Rural

GERSSIHANE FERNANDES LINHARES
Secretária de Saúde

IVONEIDE ARAUJO BEZERRA PAIXÃO
Sec. de Ação e Promoção Social

JOSÉ LEITE DA SILVA
Secretário de Educação

MARIA APARECIDA W. M. CAETANO
Secretária de Cultura e Lazer

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO – CMAS - Nº. 04 de 11 de maio de 2021.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO OFICIAL DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONDADO - PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Condado, Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe conferem a Lei Municipal nº 463 de 05 de Junho de 2017 que altera a Lei Municipal de nº 187 de 03 de Novembro de 1997, recriando o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências.

Considerando a deliberação da plenária realizada no dia 11 de maio de 2021 e ata 06/2021, foram apresentadas as datas em que serão realizadas a IX Conferência Municipal de Assistência Social de Condado – PB, sendo estas as seguintes: dias 04 e 18 de junho, 02 e 16 de julho serão realizadas as Pré-Conferências e no dia 06 de agosto será a IX Conferência Municipal de Assistência Social, onde terá como tema: “Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social.”



Jornal Oficial do Município “A VOZ DE CONDADO”

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2021 – Edição Extra nº. 027 – Condado - PB, Terça-feira, 11 de Maio de 2021.

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Considerando a Portaria Conjunta MC/CNAS nº. 08, de 11 de março de 2021 sobre a convocação ordinária da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social;

Considerando o informe CNAS nº. 1/2021 – Orientações temáticas e organizativas para as Conferências Municipais de Assistência Social de 2021;

Considerando o informe CNAS nº. 2/2021 – Recomendações aos conselhos para garantir participação e acessibilidade nas Conferências de Assistência Social;

Considerando as orientações do CEAS contidas na Resolução CEAS Nº 02, de 30 de abril de 2021 que dispõe sobre a convocação das 13ª Conferência Estadual de Assistência Social;

Considerando as orientações do CEAS-PB, com base na Lei Estadual nº. 10.546/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar em todos os parâmetros a deliberação do CMAS no sentido de designar as datas das Pré Conferências para os dias 04 e 18 de junho, 02 e 16 de julho as datas das pré conferências, as quais acontecerão nos seguintes locais e horários, respectivamente: dia 04/06 – Várzea de Feijão, a partir das 08h:30min até às 12h, na Escola Municipal Manoel Paulino; dia

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

18/06 – Comunidade Rural Borges, a partir das 13:00h até as 17h, no Grupo Escolar; dia 02/07 – Comunidade Rural da Palha, a partir das 13:00h até as 17h, no salão paroquial da Capela Santa Luzia; dia 16/07 – na Zona Urbana, na comunidade Cascalho, a partir das 13:00h até as 17h, no salão paroquial da Capela Nossa Senhora Das Dores.

Art. 2º - Aprovar a data da IX Conferência Municipal de Assistência Social de Condado – PB, cujo tema é “Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”, que será realizada no dia 06 de agosto de 2021, na Escola Municipal Sebastião Alves de Lima, iniciando às 08h até às 18h.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Condado – PB, 11 de maio de 2021.

Leide Jane Silva dos Santos
Presidente do CMAS de Condado - PB



RESOLUÇÃO – CMAS - Nº. 05 de 11 de maio de 2021.

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONDADO – PB, DO ANO DE 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Condado, Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe conferem a Lei Municipal nº 463 de 05 de Junho de 2017 que altera a Lei Municipal de nº 187 de 03 de Novembro de 1997, recriando o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências.

Considerando a deliberação da plenária realizada no dia 11 de maio de 2021 e ata 06/2021, foram apresentadas as datas em que serão realizadas a IX Conferência Municipal de Assistência Social de Condado – PB, sendo estas as seguintes: dias 04 e 18 de junho, 02 e 16 de julho serão realizadas as Pré Conferências e no dia 06 de agosto será a IX Conferência Municipal de Assistência Social, onde terá como tema: “Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social.”

Considerando a Portaria Conjunta MC/CNAS nº. 08, de 11 de março de 2021 sobre a convocação ordinária da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social;

Considerando o informe CNAS nº. 1/2021 – Orientações temáticas e organizativas para as Conferências Municipais de Assistência Social de 2021;

Considerando o informe CNAS nº. 2/2021 – Recomendações aos conselhos para garantir participação e acessibilidade nas Conferências de Assistência Social;

Considerando as orientações do CEAS contidas na Resolução CEAS Nº 02, de 30 de abril de 2021 que dispõe sobre a convocação das 13ª Conferência Estadual de Assistência Social;

Considerando as orientações do CEAS-PB, com base na Lei Estadual nº. 10.546/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Formar a Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Assistência Social de Condado – PB, do ano de 2021.

NOME		REPRESENTATIVIDADE
LEIDE	JANE	CMAS – PODER PÚBLICO
SILVA	DOS	
SANTOS		
JEAN	ARAÚJO	CMAS – PODER PÚBLICOS
ALMEIDA		



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2021 – Edição Extra nº. 027 – Condado - PB, Terça-feira, 11 de Maio de 2021.

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RAYELEN SUTERO FERREIRA DOS SANTOS	CMAS – SOCIEDADE CIVIL
TALITA LINHARES SOARES	CMAS – SOCIEDADE CIVIL

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Condado – PB, 11 de maio de 2021.

Leide Jane Silva dos Santos
Presidente do CMAS de Condado - PB

Ata 06/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CONDADO-PB REALIZADA NO DIA ONZE DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Aos onze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um às nove horas, deu-se início a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Condado-PB. Reuniram-se no Auditório do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, os membros conselheiros conforme presença registrada, a reunião foi presidida pela presidenta Leide Jane Silva dos Santos que fazendo uso da palavra deu boas vindas e observou o quórum legal, em seguida apresentou a pauta da reunião:

1. Deliberação sobre o calendário das Pré-Conferências da Assistência Social e da data da IX Conferência Municipal e a
2. Escolha da Comissão Organizadora para responder pela total organização e execução da IX Conferência Municipal. Ficando o calendário das Pré-Conferência assim definido: No dia 04.06 Sitio Várzea do Feijão a ser realizado na Escola Municipal Manoel Paulino, turno manhã; dia 18.06 no Sitio Borges - Grupo Escolar, turno tarde; dia 02.07 na



Jornal Oficial do Município “A VOZ DE CONDADO”

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2021 – Edição Extra nº. 027 – Condado - PB, Terça-feira, 11 de Maio de 2021.

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

comunidade Rua da Palha – Capela de Santa Luzia, turno tarde e no dia 16.07 na cidade de Condado no bairro Cascvalho, Capela Nossa Senhora Das Dores, turno tarde. Ato continuo, a presidenta passou a palavra para a senhora Edjane Barbosa de Freitas Araújo, Assessora do SUAS que fez suas considerações a respeito do assunto em tela, como por exemplo a necessidade de observação da portaria conjunta nº 08/2021 do MC/CMAS; do Informe 01/2021 CMAS; do Informe 02/2021 CMAS e das orientações do CEAS contidas na resolução 02/2021. Em breve foi definido a data da IX Conferência Municipal que será realizada no dia 06.08 do corrente ano na Escola Municipal Sebastião Alves de Lima, das 08hoas as 17horas, com o Tema Central: “Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento Público, para enfrentar as desigualdades e garantir a proteção Social”. Em seguida foi eleita a comissão organizadora da IX Conferência Municipal de Assistência Social: Representantes do Poder Público, Jean Araújo Almeida, Secretaria de Administração e Esporte, Leide Jane Silva dos Santos representante da Secretaria de Assistência Social; representantes da sociedade civil:

Rayele Suterro Ferreira dos Santos, membro do Centro da Assembleia de Deus de Educação Sociocultural; Talita Linhares Soares, membro dos Usuários do Programa Bolsa Família. Após discussão e votação os membros aprovaram por unanimidade. Sem mais nada a ser discutido no momento, fica encerrada a reunião e para constar eu Reneide Marinho dos Santos, Secretária Executiva deste Conselho, lavrei e assino a presente ata que depois de lida será assinada pelos demais membros deste Conselho Municipal de Assistência Social.

Secretária Executiva: Reneide Marinho dos Santos

Presidente: Leide Jane Silva dos Santos



Jornal Oficial do Município “A VOZ DE CONDADO”

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2021 – Edição Extra nº. 027 – Condado - PB, Terça-feira, 11 de Maio de 2021.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Extrato do Contrato nº. 105/2021

Contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse público, segundo o que prescreve a Lei Municipal nº 383/2013. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba, representada por seu Prefeito Constitucional, Sr. Marcelo Bezerra Dantas de Sá, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Projetada, nº 25 Condado – PB, Portador da cédula de identidade nº. **460** SSSD/PB e CPF ***.924.224-**, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro, o Sr.(a) Maria Berthianne Diniz Leite brasileiro (a), solteira e domiciliado (a) Rua Coração de Jesus, 533 Centro, Condado - PB, portador (a) da cédula de identidade nº. **341** SSP/PB e CPF nº. ***.140.074-3**, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, tendo justo e contratado o que a seguir se contém: Cláusula Primeira – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a prestar os serviços de Professora contratada para turma da educação infantil turma de pré II C na Escola Sebastião Alves de Lima em substituição da professora Elivane Machado Ramos que se encontra de licença prêmio no período de 90 (noventa) dias a partir de 11/05/2021 à 08/08/2021 no, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o art. 2º e inciso IV da Lei Municipal nº. 383/2013. Cláusula Segunda – Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância de R\$ 2.164,61 (Dois mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos), por uma jornada de 30 horas semanais. R\$ 21,65 (vinte e um reais e sessenta e cinco centavos) por hora/aula ministrada excedente as 150 horas mensais. Cláusula Quinta - Cláusula Quinta - O presente contrato será iniciado em 11 de Maio de 2021 e término previsto em 08 de Agosto de 2021.

NADA A PUBLICAR

NADA A PUBLICAR

NADA A PUBLICAR